CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/10/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 147, de 2016.
EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2016.

PROPONENTE: Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 82 de 2016, que "Autoriza o Município de Cascavel a permutar o imóvel urbano que especifica e dá outras providências".

PARECER FAVORÁVEL

I. Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise a presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, vez que limita-se a correção da redação da ementa do referido Projeto, razão pela qual opino pelo parecer favorável, diante da constitucionalidade e legalidade da matéria.

Razões pelo qual sou pelo parecer **FAVORÁVEL** a presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Claudio Gaiteiro /PSDB
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de outubro de 2016.